



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012 QUE
CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM
INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E
O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO ROBERTO MELANI, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.369.560-1 e do CPF sob nº 547.747.059-34 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de MARMELEIRO, CNPJ nº 76.205.665/0001-01, com Sede na Avenida Macali, 255, Caixa Postal 24, Marmeleiro – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, LUIZ FERNANDO BANDEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.202.084-8 e CPF nº 241.735.849-20, residente e domiciliado na Rua Inácio Felipe, 730, Marmeleiro – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 017/2012, celebrado em Curitiba, na data de 31/05/2012, cujo objeto é “às obras pavimentação poliédrica na Estrada Vicinal da comunidade de Pocinho, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná – Brasil
Fone (41) 3304-8500

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 017/2012, conforme o ofício nº 450/2012 (fls. 02/03 do P.I. 11.686.933-0) do Prefeito de Marmeleiro corroborada pela fiscalização (fls. 06/07 do P.I. 11.686.933-0).

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Parágrafo Segundo - Da validade e Vigência

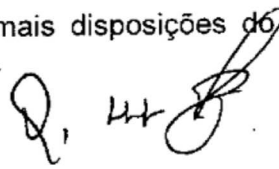
A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 11.686.933-0 apenso ao protocolo nº 07.966.078-7.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de dezembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO

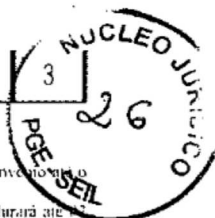
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER/PR

LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro



Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

1. Com base na Informação Jurídica nº 1707/2012-NJA/SEDS, desta Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, tendo em vista o conteúdo no protocolo nº 11.720.840-0, declaro o PE 058/2012, FRACASSADO em relação ao Lote nº 01 e DESERTO em relação aos Lotes nº 02 e nº 03.

2. Publique-se.

Curitiba, 26 de dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado da
Família e Desenvolvimento Social-SEDS

R\$ 144,00 - 501/2012

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2011-SEEC
SEXTO TERMO ADITIVO

PARTES: Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Cultura, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulino Viapiana

Associação dos Amigos do MON - Museu Oscar Niemeyer, representada pela sua Presidente, Sra. Estela Carmen Pereira Sandrini e seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy

SEDE PROVISÓRIA DA OSCIP: Rua Marechal Hermes, 999, Centro Cívico, Curitiba, Paraná.
OBJETO DO PROJETO: Administração e Gestão do Museu Oscar Niemeyer, localizado à Rua Marechal Hermes, 999, Curitiba, Paraná, no que tange as suas instalações físicas, edificadas e não edificadas e o planejamento e promoção de exposições, mostras, palestras, cursos e conferências que se realizarão por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28/12/2012.

Vigência do Termo prorrogado até 30/04/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5102.13392424 - 33.50.41.00 - fonte de recurso 100

RESPONSÁVEL PELO PROJETO/OSCIP: Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy. RG nº 4.361.928-8/PR

AUTORIZAÇÃO: Sr. Governador do Estado, em 27/12/2012.

Protocolado nº 10.997.077-8, 11.767.120-8

R\$ 168,00 - 734/2012

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: ME da Silva Construções ME.

OBJETO: Contrato nº 848/2012 de Aquisição de Materiais de Construção para as salas de aula na Unidade de Ensino da Colônia Penal Agrícola de Piraquara, Centro Estadual de

Educação Básica para Jovens e Adultos - Dr. Mario Paraco, sendo:

LOTE 01: Materiais de Construção descritos no Anexo I - Especificações Técnicas do Objeto, nos termos e condições do Edital e seus Anexos. Com o valor total de R\$ 85.609,00 (oitenta e cinco mil, seiscentos e nove reais).

Conforme especificação do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 57/2012, com recursos da fonte 116/SEQE.

VALOR TOTAL: R\$ 85.609,00

AUTORIZADO POR: Jorge Eduardo Welterlin

Diretor Geral da SEED

DATA: 03/12/2012

PROTOCOLO: 11.303.282-0

R\$ 144,00 - 480/2012

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.736.555-7 apenso ao protocolo nº 07.966.082-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 013/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Flor da Serra do Sul.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º

013/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 10 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 31 de dezembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.736.555-7 apenso ao protocolo n.º 07.966.082-5.

DATA: 12 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 598/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.932-2 apenso ao protocolo nº 07.966.079-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 016/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 01 de junho de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 28 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.686.932-2 apenso ao n.º 07.966.079-5.

DATA: 07 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 594/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.933-0 apenso ao protocolo n.º 07.966.078-7.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 017/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Marreleiro.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 017/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado n.º 11.686.933-0 apenso ao protocolo n.º 07.966.078-7.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSE RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 590/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.687.711-2 apenso ao protocolo nº 07.966.084-1.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 030/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Barracão.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 030/2012.

DOS PRAZOS

Da Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 31 de maio de 2013.

Da Validade e Vigência: A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de novembro de 2013.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 03 do protocolo integrado n.º 11.687.711-2 apenso ao n.º 07.966.084-1.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

R\$ 144,00 - 588/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -
SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 11.686.935-7 apenso ao protocolo nº 07.966.924-5.

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 032/2012.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Planalto.

OBJETO: A prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio n.º 032/2012.